



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1151, DE 28 DE JANEIRO DE
2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001012-48.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (doc. 6426853), de 18 de janeiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Americana;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 6636585);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6636585);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6618635 e 6634595);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, e designá-lo para a função comissionada de Diretor da referida Subseção (FC-6);

II - DESIGNAR o servidor GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR, RF 6400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Americana.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6636889** e o código CRC **A4A1BDD1**.
